

Laura Pereira

A BANALIZAÇÃO DO SINTÉTICO

Um retrato de momento

Em 2019, pós-eleições presidenciais, a produção de vídeos sintéticos que simulavam a imagem de atores políticos passou a integrar a gramática política brasileira, sobretudo a partir das produções humorísticas do jornalista Brunno Sarttori. Naquele ano, em um episódio do podcast Hoje Tem, Sarttori comentou sobre as barreiras para o uso indevido da técnica:

Acho que a gente ainda tem essa limitação para que as pessoas não saiam alucadamente fazendo deepfakes, que é a falta de um *hardware* potente, porque senão a pessoa vai ficar ali uma vida inteira esperando o processamento ser feito, e a falta de conhecimento necessário para saber o que usar ou não para se chegar a um resultado. (...) Por exemplo, tem quase 100 dias que aquele vídeo (...) do Chapolin veio à tona e virou o que virou. E até hoje não apareceu nenhum trabalho semelhante na internet. Por quê? Porque as pessoas estão tendo dificuldade para reproduzir. Não é uma coisa simples de se fazer (...).¹

A incorporação de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa (IAG) em aplicativos, sites e plataformas² de uso acessível transformou radicalmente esse cenário em um intervalo de tempo relativamente curto. O que antes era restrito a produções audiovisuais especializadas passou a se disseminar em múltiplas variações de conteúdos sintéticos, acessíveis para criação e consumo de um número crescente de usuários.

Este *paper* se propõe a sistematizar uma perspectiva analítica sobre os efeitos da IAG no contexto da desordem informacional, com base na descentralização da emissão de conteúdo e na incorporação de tecnologias disruptivas ao cotidiano social. Trata-se de um primeiro exercício teórico-reflexivo a ser posteriormente aprofundado caso os caminhos aqui ensaiados se mostrem profícuos. O enfoque recai sobre as intersecções entre tecnologia, política democrática e a dieta midiática dos cidadãos.

Na primeira seção, busca-se delimitar conceitualmente os termos desordem informacional, deepfakes e ciclo de adoção tecnológica, com ênfase em definições

¹ HOJE TEM. Podcast Hoje Tem #10: República Bolchevique e 1 ano da nova era. 2024. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/2gH0PgresK66PTwQhW7QKi?si=9a29bb9134284415>. Acesso em: 11 maio 2025.

² SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

operacionalizáveis, mais do que exaustivas. Na segunda seção, agrega-se uma análise inicial de casos empíricos e recentes de circulação dessa tecnologia.

Desordem informacional e tecnologias emergentes

Parte substancial da literatura sobre tecnologias e política democrática tem se debruçado sobre os efeitos da circulação de conteúdos na experiência das democracias contemporâneas. Essa preocupação é histórica no campo dos estudos sobre tecnologias da comunicação ou usadas para fins comunicativos, ganhando força a partir da modernidade com a “democracia de multidões” e a comunicação de massa³, momento em que a comunicação moderna se torna um elemento intrínseco à própria constituição da democracia moderna⁴.

Com o surgimento da Internet e, a partir da década de 2010, com a consolidação das redes sociais digitais e outras formas de comunicação mediada por tecnologia, esse processo se intensifica, incorporando novas formas de desinformação e manipulação informacional. Conceitos como *fake news*, *misinformation*, *malinformation* e *disinformation* passam a fazer parte do debate público e acadêmico, culminando em abordagens mais abrangentes, como desordem informacional e riscos à integridade informacional, que são hoje presentes tanto no campo acadêmico quanto no debate de elaboração de políticas (WARDLE, DERAKHSHAN, 2017⁵; SANTOS, 2024⁶).

Os *deepfakes* inserem-se de forma paradigmática nesse contexto. A técnica de produção de áudio, imagem ou vídeo, que simula características de pessoas reais a partir da substituição ou criação de elementos visuais, emergiu em 2017, quando um algoritmo foi divulgado por um usuário que publicou uma série vídeos pornográficos no Reddit, substituindo os rostos das atrizes por celebridades⁷. O uso mais conhecido na política viria em 2018, com a circulação de um vídeo em que Barack Obama

³ THOMPSON, John B., **A mídia e a modernidade**: uma teoria social da mídia. 5ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

⁴ MANIN, Bernard. As metamorfoses do governo representativo. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 10, n. 29, p. 5-34, 1995.

⁵ WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. **Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking**. Strasbourg: Council of Europe, 2017.

⁶ SANTOS, Nina. Por que precisamos discutir a “integridade da informação”? *Diplomatique*. 6 fev 2024. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/integridade-da-informacao/>>. Acesso em: 11 maio 2025.

⁷ MADDOCKS, Sophie. ‘A Deepfake Porn Plot Intended to Silence Me’: exploring continuities between pornographic and ‘political’ deep fakes. *Porn Studies*, v. 7, n. 4, p. 415-423, 2020.

aparecia dizendo frases esdrúxulas. O material, em tom de alerta, contou com a participação de Jordan Peele e foi publicado pelo BuzzFeed (BUZZFEED, 2018)⁸.

Modelos sociológicos de difusão de tecnologias ajudam a compreender essa dinâmica⁹. Inicialmente restritas a grupos de vanguarda, elas enfrentam barreiras de entrada como custo, complexidade técnica e disponibilidade de recursos. Cerca de sete anos após o início dos *deepfakes*, os usos recentes da técnica são mais facilitados e vão muito além de uma concepção restrita de desordem informacional à veracidade dos conteúdos ou na sua capacidade de enganar.

Se em 2018, no Brasil, uma das principais polêmicas eleitorais girou em torno da dúvida sobre a veracidade de um vídeo íntimo atribuído ao então candidato a governador por São Paulo, João Doria¹⁰, os usos mais recentes da técnica evidenciam que nem tudo desemboca apenas em ambiguidade factual, assim como ocorreu com a própria noção de *fake news*. A proliferação de imagens, áudios e vídeos sintéticos tem contribuído para acostumar os cidadãos a esse tipo de ambiguidade e a potencializar, em realidade, a circulação de uma série de materiais políticos que redefinam as linhas pelas quais os cidadãos compreendem a experiência democrática e, sobretudo, a própria ação coletiva para fins políticos. O resultado é o progressivo embaralhamento das fronteiras não entre a realidade e a factualidade, mas entre a opinião ou o conteúdo atribuído de significado e os elementos que podem não traçar essa mesma linha de convencimento e confiança.

Deepfakes na atualidade

Estudos recentes, de 2024 e 2025, vêm demonstrando que o impacto da Inteligência Artificial Generativa em disputas eleitorais e contextos políticos não assumiu, ao menos até agora, a escala e as características inicialmente previstas

⁸ BUZZFEED. **You Won't Believe What Obama Says In This Video!** 😊 - YouTube. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=cQ54GDm1eL0>>. Acesso em: 11 maio 2025.

⁹ HALAWEH, Mohanad. Model of emerging technology adoption (META): virtual reality as a case study. **Journal of Information & Knowledge Management**, v. 18, n. 02, p. 1950020, 2019.

¹⁰ Registros da época mostram que a possibilidade do material ser um *deepfake* foram rapidamente levantadas. Mais informações em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2018/10/24/interna_politica,714810/video-de-doria-e-fake-entenda.shtml

(Desinformante, 2024¹¹; FGV Comunicação, 2024a¹²). Ainda que usos variados da tecnologia já comecem a circular, não se verificou uma proliferação massiva de campanha negativa e conteúdos desinformativos. Na Índia, por exemplo, partidos e familiares de políticos já mortos autorizaram, produziram e distribuíram *deepfakes* em que essas figuras apoiavam atuais candidatos (Idem).

No Brasil, um dos poucos países a possuir uma normativa eleitoral prévia específica sobre identificação obrigatória de conteúdos produzidos com IA e proibição de *deepfakes*, casos variados também aconteceram (JUNQUILHO et al., 2024¹³; FGV Comunicação, 2024b¹⁴). Os usos mais frequentes da tecnologia, no entanto, não se associaram diretamente à mentira ou à falsificação de fatos, mas à representação audiovisual de opiniões políticas, quase como peças de campanha, e, de forma mais chamativa e negativa, de *deepnudes*.

Segundo o Observatório de IA da organização Desinformante¹⁵, ao menos cinco casos de *deepnudes* foram reportados no Brasil no 1º turno das eleições de 2024, com a produção e circulação de conteúdos sintéticos de cunho sexual envolvendo candidatas, com circulação em redes sociais e sites pornográficos. Nesses materiais, não estava em cheque o alcance do nível de qualidade técnica para gerar veracidade, embora esse convencimento sempre possa ocorrer, mas a própria atribuição da difamação que é característica da circulação não consensual de imagens íntimas de mulheres, verdadeiras ou fabricadas¹⁶.

¹¹ CRUZ, M.; SANTOS, N.; CARREIRO, R.; NÓBREGA, L.; AMORIM, Gabriel. IA no primeiro turno: o que vimos até aqui. Salvador e São Paulo: Aláfia Lab & Data Privacy Brasil, 2024. Disponível em: <https://desinformante.com.br/relatorio-ia-eleicoes/>

¹² FGV Comunicação. Inteligência Artificial no mundo: mapeamento dos usos durante eleições de 2024. Relatório de pesquisa. Disponível em: <https://midiademocracia.fgv.br/estudos/inteligencia-artificial-no-mundo-mapeamento-dos-usos-durante-eleicoes-de-2024>. Acesso em: 14 maio 2025.

¹³ JUNQUILHO, Tainá Aguiar; SILVEIRA, Marilda de Paula; FERREIRA, Lucia Maria Teixeira; MENDES, Laura Schertel; OLIVEIRA, André Gualtieri de. (org.). Construindo consensos: deep fakes nas eleições de 2024 relatório das decisões dos TREs sobre deep fakes. Brasília: Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa: Laboratório de Governança e Regulação de Inteligência Artificial, 2024. E-book. ISBN 978-65-87546-23-0

¹⁴ FGV COMUNICAÇÃO. Imaginários sobre a Inteligência Artificial no debate digital brasileiro. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1glCfmHeuINW75-QxulS2bPnz6k8tAkM8/view>

¹⁵ CRUZ, M.; SANTOS, N.; CARREIRO, R.; NÓBREGA, L.; AMORIM, Gabriel. IA no primeiro turno: o que vimos até aqui. Salvador e São Paulo: Aláfia Lab & Data Privacy Brasil, 2024. Disponível em: <https://desinformante.com.br/relatorio-ia-eleicoes/>

¹⁶ LANA, Alice de Perdigão. Nudez na internet: mulheres, corpo e direito. Curitiba: IODA, 2023

Desde então, observa-se uma tendência de aumento na proliferação desse tipo de conteúdo pela perspectiva da reiteração de imaginários políticos. Após as eleições, diversos episódios foram acompanhados da circulação de imagens criadas com IA. Agências de checagem identificaram imagens sintéticas no contexto do acidente doméstico sofrido por Lula, em dezembro de 2024 – várias delas produzidas com o Grok, modelo de IA da plataforma X e aberto aos seus usuários¹⁷. Outros vídeos falsos circularam com piadas sobre o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, associando-o a taxações de produtos. No cenário político, atores como Donald Trump vem adotando prática frequente de compartilhamento de imagens alteradas em suas redes oficiais.



Imagem 1: Composição a partir de posts de Donald Trump no Truth e no X¹⁸

Esses casos apontam para a naturalização do convívio com imagens e vídeos alterados como uma prática cultural difundida na experiência online, que tanto já não cause espanto quanto também não é completamente distante. Isso não elimina o fato de que conteúdos com finalidade política tendem a circular de forma intencional e com financiamento estruturado. Tampouco resolve a questão central de por que, no caso das tecnologias de comunicação – diferentemente de outras –, uma das únicas

¹⁷ Mais informações em: <https://www.instagram.com/comprova/reel/Cxgl9-Wo7D6/?next=%2Fkbalaji800%2Ffeed%2F&hl=am-et> e <https://www.aosfatos.org/noticias/falso-haddad-disse-plano-governo-lula-taxar-tudo/> e

¹⁸ Disponível em: <https://x.com/realDonaldTrump/status/1825138139502878806> e <https://truthsocial.com/@realDonaldTrump/posts/114441543826801216>

barreiras efetivas ao seu uso indevido ainda está ligada à adoção massiva e aos recursos técnicos disponíveis. Ainda assim, os exemplos analisados evidenciam nuances importantes no processo de consolidação de um imaginário político e informacional.

Considerações finais

Estudos e *surveys* tem apontado para uma dinâmica complexa de receio da tecnologia e adoção utilitarista. Mais além no entanto e conforme a hipótese de fundo neste material, por que a dimensão utilitarista pode sair na frente na relação entre IA e informação política. Nesse contexto, verdade e mentira podem rapidamente ser relegadas a um segundo plano, à medida que o conteúdo mais eficaz visualmente – aquele que melhor representa uma posição política ou que gera maior entretenimento – ganha centralidade, assim como ocorreu com a simples circulação de desinformação quando criada completamente sem auxílio de ferramentas de IAG.

Mais do que isso, inúmeras referências coletivas de 2025 já são baseados nesse tipo de tecnologia, como um meme em que se simula um abraço em Jesus. Em abril, a liberação de um modelo de imagens no ChatGPT gerou uma febre de imagens no estilo do Studio Ghibli. Transformar fotos de pets em versões humanas ou criar versões de como você seria se fosse um brinquedo em uma caixa são tendências similares. Nesse contexto, os desafios para um ambiente de maior precisão e compartilhamento de noções seguem, já que poucos elementos além da desconfiança absoluta ou do viés de confirmação parecem ser aptos a assumirem um papel republicano nesse debate.